

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 02/2023

Número do Processo Interno: 02/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 28/08/2023 - 09:00

Orgão: Câmara Municipal de Agudo

Município: Agudo / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
18/08/2023 - 17:57	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	
<p>Boa tarde, Sr. Pregoeiro Consta no edital o seguinte parágrafo: "17.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), na secretaria da Câmara Municipal de Agudo, localizada na Rua Theodoro Woldt, n° 400, Agudo/RS, sem ônus de frete e descarga." O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias. Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora. "Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar" Att Setor de licitações CNPJ: 07.918.483/0001-57 BLUMENAU/SC</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
21/08/2023 - 14:05	ESCLARECIMENTO URGENTE	
<p>Sr(a) Pregoeiro(a) Para este edital pedimos informar: 1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital? 2. Na existência de fato superveniente será possível solicitar prorrogação do prazo de entrega? (art. 64 da Lei 8.666/93) 3. Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante? 4. A aquisição será parcelada ou integral? Att Vialumens Audiovisuais - Licitações</p>		



ESCLARECIMENTO

A Câmara Municipal de Agudo deseja enfatizar a manutenção do prazo de 10 dias úteis a partir da assinatura do contrato com a empresa vitoriosa, para a conclusão da entrega dos materiais licitados.

Levando em consideração o período desde a Sessão Pública até a formalização do contrato, é notório que quase 20 dias consecutivos são destinados para efetuar a entrega dos produtos.

Adicionalmente, é requerido que os participantes com cadastro regular demonstrem prontidão para a imediata disponibilização dos itens licitados.

Importante ressaltar que, em consonância com os parâmetros legais, a extensão do prazo contratual é uma possibilidade mediante justificativa apropriada por parte da empresa interessada, sujeita à aprovação do presidente.

Compreendemos a relevância das suas demandas e agradecemos o seu interesse em participar do pregão eletrônico. Todavia, é imperativo que direcionemos nossa atenção para as necessidades internas, enquanto buscamos otimizar nossos processos. Esperamos sinceramente que possam se juntar a nós neste pregão, e estamos na torcida para uma participação bem-sucedida que atenda aos objetivos de ambas as partes.

Agudo, 21 de agosto de 2023.

Auro Kirinus

Presidente da Câmara Municipal de Agudo



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ESCLARECIMENTO

A Câmara Municipal de Agudo esclarece que:

Quanto aos prazos estabelecidos no edital, temos o compromisso de cumprir rigorosamente cada etapa no período determinado, assegurando uma gestão eficiente do processo licitatório. Nos termos do Artigo 63 da Lei 8.666/93, é válido ressaltar que, em situações imprevistas e justificáveis, a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega pode ser solicitada, após análise de acordo com os procedimentos legais.

Quanto à instalação dos materiais, informamos que tal responsabilidade não recai sobre o arrematante. Quanto à aquisição, gostaríamos de esclarecer que será paga integralmente para as empresas vencedoras de cada item. Estamos empenhados em garantir a transparência e eficácia em todas as etapas desse processo, em benefício de ambas as partes envolvidas.

Agradecemos por expressar suas indagações. A nossa equipe está comprometida em seguir os prazos do edital com diligência e, se necessário, em conformidade com o Artigo 63 da Lei 8.666/93, avaliar possíveis prorrogações justificadas. Quanto à instalação dos materiais, reiteramos que essa incumbência não recai sobre o arrematante. Contamos com a sua compreensão e esperamos ter a oportunidade de contar com a sua participação nesse processo.

Agudo, 21 de agosto de 2023.

Auro Kirinus

Presidente da Câmara Municipal de Agudo